



MUNICÍPIO DE FAFE

Aviso

Unidade de Execução nº 1 - Portela – Arões S. Romão

Torna-se público, de acordo com n.º 6 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Fafe, na sua reunião extraordinária de 10 de outubro de 2017, deliberou por unanimidade aprovar a delimitação da Unidade de Execução nº 1 , localizada na freguesia de Arões S. Romão (Portela), inserida na Unidade Operativa de Planeamento e Gestão (UOPG) 26, conforme o relatório de ponderação das participações recebidas no âmbito da discussão pública.

Os interessados poderão consultar o relatório de ponderação das participações recebidas no âmbito da discussão pública da Unidade de Execução nº 1 – Portela- Arões S. Romão, na Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística do Município de Fafe e na plataforma colaborativa de gestão territorial.

30 de outubro de 2017

O Presidente do Município de Fafe,



Raúl Cunha.